



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE PRAIA NORTE
CNPJ: 25.061.789/0001-11

DECRETO N° 003/2019

PRAIA NORTE – TO, 03 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a prestação de serviços de implantação de Sistema integrada de gestão educacional (SIGE), sistema de gestão escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Praia Norte/TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE – TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a prestação de serviços de implantação de Sistema integrada de gestão educacional (SIGE), sistema de gestão escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Praia Norte/TO.

CONSIDERANDO a inviabilidade de escolha através de processo licitatório, tendo em vista o preço esta de acordo com mercado por ser uma despesa que não alcançou o limite da licitação e a viabilidade econômica e financeira;

RESOLVE:

Art.1º - RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no que dispõe o artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, para prestação de serviços de implantação de Sistema integrada de gestão educacional (SIGE), sistema de gestão escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Praia Norte/TO, Através da empresa Digitus Soluções em Sistemas LTDA – ME, Inscrito no CNPJ: 21.528.528/0001-08, Sediada 405 Sul (Arso 42), Al-31, QI-02, LT 01, CEP: 77.015-667 – Palmas – TO, com seguinte valor R\$ 8.400,00(oito mil e quatrocentos reais).

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte – TO, aos 03 dias do mês de janeiro de 2019.


Ho-Che-Min Silva Araújo
Prefeito Municipal